

PTR só tem dois minutos na TV

O Partido Trabalhista Renovador — integrante da coligação Frente Comunidade com PRN, PFL, PST e PTB — terá de dividir seu tempo, no horário eleitoral gratuito no rádio e na TV, igualmente entre todos os seus candidatos a deputado federal e distrital. A decisão foi tomada ontem à tarde pelo Tribunal Regional Eleitoral, contrariando reclamação do próprio PTR, que desejava uma parte do tempo na TV dos outros partidos da coligação. O PTR tem dois minutos diários na TV por ter poucos parlamentares no Congresso, enquanto o PFL possui 16 minutos devido ao tamanho de sua bancada nacional.

A procuradora eleitoral Raquel Figueira ainda pediu, e foi atendida por unanimidade pelos juízes do TRE, extração de peças do processo para averiguar a atuação do advogado Eri Rodrigues Varela, delegado da coligação e candidato a deputado distrital pelo PTR. Varela assinou, há duas semanas, documento que determinava divisão igual do tempo para todos os candidatos da Frente Comunidade após a soma do tempo de cada partido no horário eleitoral gratuito. PRN e PFL reclamaram ao TRE que Varela atuava com “excesso de poderes” ao decidir contrariamente ao protocolo de intenções referendado pelas convenções partidárias, além

de não consultar a comissão da propaganda eleitoral da coligação — à qual cabem as decisões sobre o tempo no rádio e na TV.

Apesar de endossar a reclamação dos partidos que se sentiram prejudicados, a procuradora Raquel Figueira fez uma longa preleção sobre a formação de coligações para eleições proporcionais (deputados ou vereadores). Citando vários juristas de renome, considerou as alianças uma perversão do sistema proporcional, já que possuem as causas (disputa da eleição), mas não produzem efeito após a eleição (o eleito é representante de um único partido).